



COMDEMA
Conselho Municipal de
Desenvolvimento do Meio Ambiente
BOITUVA

ATA DE REUNIÃO
02º Reunião
Extraordinária

DATA
08/09/2022

ELABORADA POR:

Boituva, 08 de Setembro de 2022

LOCAL: Reunião Presencial Sala Reuniões da Câmara Municipal

I – RELAÇÃO DOS PRESENTES:

Ivanilson F. Barbosa, Andre Luis Cressi, Amariles Primo Sebastiani, Mayara Primo Sebastiani Puccinelli, Wilson Rodrigues dos S. Diniz, Patricia Any de S. Archeleigar, João Batista Alves Júnior, José Rubens D. dos Santos, Carlos Rodolfo A. Cruz, Marcel C. de Mello.

Convidados: Irani Ap. Marson, Anderson P. Gomes, Oscar M. Vieira, Lidiane de S. Vencel, Larissa Shiozawa

II – PAUTA:

1 – Licenciamento Ambiental e CNPJ Secretaria Meio Ambiental

III – DISCUSSÃO:

Às 9hs e 15min foi dado início pelo presidente Ivanilson F. Barbosa a Reunião Extraordinária do COMDEMA, o mesmo agradeceu a presença de todos e um agradecimento especial a presença da sra Vereadora Irani Marson e ao Secretário sr Carlos Rodolfo. O sr presidente deixou a par da razão desta reunião extraordinária para esclarecimento dos pontos de discussão da Lei do Licenciamento Ambiental e o papel do Conselho nas demandas que virão, explanou a questão da troca das palavras no artigo 23 da lei, “poderá para deverá” e que esta questão preocupa o Conselho, pois atualmente as relações entre o Conselho, Secretaria do Meio Ambiente e Legislativo são ótimas e estão alinhadas, mas que é preciso deixar tudo esclarecido e na lei para as futuras gestões, o presidente deixou claro que o Conselho entende que não conseguirá avaliar todos os processos, que além de não haver tempo hábil, o Conselho não possui membros técnicos para tal, mas que é importante estar sempre ciente de tudo que está acontecendo, visto que ficará para o Conselho gerir os fundos, propôs que a Secretaria do Meio Ambiente, no final de cada mês, enviasse para o Conselho um relatório sobre as demandas para ciência do mesmo. Com relação ao Fundo, o Conselho acha que é de extrema importância que a Secretaria tenha seu próprio CNPJ, para melhor controle, transparência e uso adequado do mesmo nas deliberações de verba para a Secretaria. A Dra Amariles enfatizou que o Conselho terá muitas responsabilidades e que a ciência de todo o processo é uma forma de respaldo para os membros não precisarem responder pelo que não sabem. o sr Secretário Carlos Rodolfo tomou a palavra sugerindo que a Secretaria passasse todos os processos para o COMDEMA ter ciência, e que a palavra poderá fosse substituída pela palavra encaminhará, esclareceu que para a análise dos processos era necessário curso na CETESB com resolução do CONSEMA e nos apresentou a sra Larissa e a sra Lidiane como corpo técnico da Secretaria. A sra Larissa

comentou sobre as deliberações do CONSEMA, e que mesmo o Conselho não conseguindo analisar as demandas, seria muito importante o assessoramento do COMDEMA.

O sr Secretário esclareceu que a Lei já passou pelo Jurídico da Prefeitura e estava na CCJ do Legislativo para análise, ainda não tinha sido protocolado na Câmara, estava aguardando reunião do sr Prefeito com os vereadores. Quanto a questão do CNPJ próprio, o sr André sugeriu revogar as duas leis vigentes (artigo 27 – 2007 e 2015) e formular uma outra para criação do CNPJ próprio através de manifestação do Conselho, já que o mesmo irá gerir o Fundo, o sr Marcel sugeriu revogar apenas uma (2015) e alterar a outra (2007). A sra Larissa sugeriu fazer tudo através de decreto.

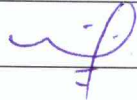
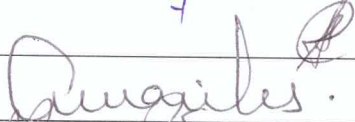
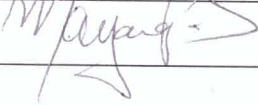
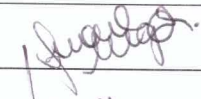
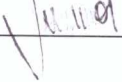
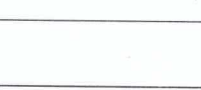

Sobre a questão do Conselho Diretor e da JARIA, o sr Zé Rubens disse que já existe no COMDEMA a JARIA, a Dra Amariles confirmou e disse que já estava instituída , porém nunca houve demanda, o sr André sugeriu que como já estava instituída que se utilizasse a JARIA.

A sra Larissa esclareceu para o Conselho que as etapas para o Licenciamento Ambiental são três e que a empresa que estiver inadequada possuirá desconto de até 40%o conforme corrigir os danos causados e que estes descontos serão baseados nos 4 incisos dos artigos 14 e 17, ficou acordado que será alterado na emenda a palavra taxa por preço de análise, 3ª aditiva (emenda) concursado, e a palavra “poderá” para encaminhará. O sr secretário disse que almeja a lei aprovada para 2023 e a dra Amariles enfatizou novamente a modificação do CNPJ. A Secretaria se comprometeu a fazer as alterações acordadas e também pelo envio para o Legislativo.

O sr presidente colocou em pauta a sugestão do sr Marcel de o Conselho ouvir a apresentação do Projeto do Fórum de Sustentabilidade pelo sr Luciano Cenci na próxima reunião do mesmo no dia 27, sendo aprovada por todos os membros presentes.

O sr presidente encerrou a reunião às 10hs29min, agradecendo a vereadora Irani , o presidente da Câmara sr Joelmir Pereira (Uca), os membros da Comissão do Meio ambiente da Câmara, a Secretaria do Meio Ambiente e os membros presentes do Conselho.

IV – MEMBROS TITULARES / SUPLENTEs:

NOME	ASSINATURA
Ivanilson F. Barbosa	
Andre Luis Cressi	
Amariles Primo Sebastiani	
Mayara Primo Sebastiani Puccinelli	
Wilson Rodrigues dos S. Diniz	
Patricia Any de S. Archeleigar	
João Batista Alves Júnior	
José Rubens D. dos Santos	
Carlos Rodolfo A. Cruz	
Marcel C. de Mello	

--	--

V – CONVIDADOS:

NOME	ASSINATURA
Irani Ap. Marson	
Anderson P. Gomes	
Oscar M. Vieira	
Larissa Shiozawa	
Lidiane de Souza Vencel	